Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.484 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo XIII, artigo 65, da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, resolve transferir o funcionário MARCÍLIO CHAGAS LEITE, Fiscal - classe 10, para o cargo efetivo de Assistente de Administração - Classe 10. o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 1986 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o